



4016395



21260.202635/2023-53



Ministério das Mulheres
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres
Diretoria de Proteção de Direitos
Coordenação-Geral de Prevenção à Violência contra Mulheres

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 da SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DO MINISTÉRIO DAS MULHERES

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E FORMAÇÃO SOBRE ACESSO AOS DIREITOS E PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES

1. A Comissão de Seleção, no âmbito do Edital 02/2023 de Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil para execução de ações de educação para prevenção às violências contra mulheres, composta pelas seguintes membras e membro, a saber: Aline Yamamoto (presidenta, Matrícula SIAPE: 1987621), Adriana Matos Pereira (Matrícula SIAPE: 1346363); Ellen dos Santos Costa (Matrícula SIAPE: 1324688); Kátia Carolina Meurer Azambuja (Matrícula SIAPE: 3340823); Patrícia Rodrigues da Silva (Pagu Rodrigues, Matrícula SIAPE: 3337493); Roosevelt Moldes de Castro (Matrícula SIAPE: 2326020); Camila Lima das Neves (Matrícula SIAPE: 3337239), conforme publicado no Diário Oficial da União a portaria nº 304, de 16 de novembro de 2023, do Ministério das Mulheres, torna público o resultado da análise das propostas apresentadas ao Programa **6500020230151**, na Plataforma TRANSFEREGOV, no período 30 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023.
2. As organizações proponentes concorreram ao Edital 02/2023 - **Seleção de organizações da sociedade civil para execução de ações de educação para prevenção às violências contra mulheres**, visando a celebração de Termo de Fomento em parceria com o Ministério das Mulheres, através da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.
3. Findo o prazo de submissão ao Edital, 30 de novembro de 2023, 447 (quatrocentas e quarenta e sete) propostas foram cadastradas na plataforma do TransfereGov. Destas, foram enviadas para análise técnica, pela plataforma TransfereGov, 311 (trezentas e onze) propostas.
4. A Comissão informa que na fase de análise preliminar, de caráter eliminatório, foram consideradas os itens 4.1., 4.2. "a", 7.4.1., 7.4.2., 7.4.3., 7.4.4. , 7.4.5, descritos no edital, conforme abaixo:
 - 4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):
 - a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de Edital 2 (3902995) SEI 21260.202635/2023-53 / pg. 4 forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
 - b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
 - c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
 - 4.2. Além disso, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:
 - a) Fazer o cadastro da proposta no Transferegov, no endereço eletrônico <https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home> , para eventual celebração de parceria;[...]
 - 4.3. É permitida a atuação em rede, por duas ou mais OSCs, para a realização de ações coincidentes (quando há identidade de intervenções) ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do art. 35-A da Lei nº 13.019, de 2014, e dos arts. 45 a 48 do Decreto nº 8.726, de 2016, devendo a rede ser composta por:
 - a) uma "OSC celebrante" da parceria com a administração pública federal (aquela que assinar o termo de fomento), que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e
 - b) uma ou mais "OSCs executantes e não celebrantes" da parceria com a administração pública federal, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a OSC celebrante.
 - 7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio do Código do Programa: 6500020230151, cadastrado na Plataforma TransfereGov (<https://portal.transferegov.sistema.gov.br/>), e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, no período estabelecido no cronograma.
 - 7.4.2. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela administração pública federal.
 - 7.4.3. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov
 - 7.4.4. Observado o disposto no item 7.5.3 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
 - b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
 - c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
 - d) o valor global.
 - 7.4.5. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" no Transferegov, até o prazo limite de envio das propostas pelas OSCs constante da Tabela 1.

5. O processo de seleção das propostas teve como norte o cronograma previsto na edital (v. tabela abaixo). No entanto, devido ao elevado número de propostas, o resultado preliminar foi publicado no transferegov no dia 08/12, quando passou a contar o prazo de 5 dias para interposição de recurso:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas previstas	Datas realizadas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	30/10/2023	(sem alterações)
2	Envio das propostas pelas OSCs.	30/10/2023 a 30/11/2023	(sem alterações)
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	01/12/2023 a 04/12/2023	(sem alterações)
4	Divulgação do resultado preliminar.	05/12/2023	08/12/2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	06/12/2023 a 11/12/2023 5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar	09/12/2023 a 13/12/2023 5 dias contados da divulgação do resultado preliminar na plataforma transferegov
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	12/12/2023 a 13/12/2023	14/12/2023
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	14/12/2023	15/12/2023

6. Na segunda fase de análise, as 311(trezentas e onze) propostas foram analisadas em conformidade com os itens abaixo descritos do edital:

7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

7.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 10 (dez) dias.

7.5.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no Anexo V - Diretrizes para Elaboração da Proposta e do Plano de Trabalho.

7.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (3,0) - Grau satisfatório de atendimento (0,5 a 2,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, § 2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016	3,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos e eixos do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (dec. 11640/2023), com destaque para a perspectiva de gênero e interseccional	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (0,5 a 1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016. 2,0	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5 a 1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, § 2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016	2,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência adicional comprovada no portfólio de realizações, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto, com destaque para ações que contemplem diferentes grupos de mulheres, com perspectiva interseccional	- Grau pleno de atendimento (3,0) - Grau satisfatório de atendimento (0,5 a 2,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS.: Esse critério não exclui a exigência constante do art. 33, inciso V, alínea "c", e art. 35, inciso III, ambos da Lei nº 13.019, de 2014, para eventual celebração da parceria.	3,0
Pontuação Máxima Global		10

7. Dentre as 311 propostas analisadas pela Comissão, 200 propostas foram desclassificadas, conforme item 7.5.7 do edital:

7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:

a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;

b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto (art. 16, §2º, incisos I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016);

c) que estejam em desacordo com o Edital (art. 16, §2º, do Decreto nº 8.726, de 2016); ou

d) cujo valor global estiver acima do teto previsto no item 9.5 deste Edital.

8. Portanto, 111 propostas foram classificadas, pois obtiveram nota acima de 6, não zeraram em nenhum dos critérios de julgamento, continuam as informações mínimas exigidas no art. 16, §2º, do Decreto nº 8.726/2016 e o valor global estava dentro do limite estabelecido de no mínimo R\$100.000,00 e no máximo R\$ 400.000,00.

9. Dentre as classificadas, foram selecionadas em caráter preliminar 11 propostas para a celebração do termo de fomento, com base no previsto no item 9.11:

9.11. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

10. Em conformidade com o item 7.8, além dos recursos interpostos pelo email dpd@mulheres.gov.br, foram analisados todos os recursos apresentados pelo transferegov. Foram interpostos 49 recursos entre os dias 07/11/2023 e 13/11/2023 em consonância com os prazos previstos pelo edital, sendo que 20 recursos foram interpostos pelo e-mail da Diretoria de Proteção de Direitos (dpd@mulheres.gov.br) e 39, pelo Transferegov. Dos recursos interpostos pelo Transferegov, 10 foram apresentados em duplicidade.

11. Na análise e avaliação dos recursos interpostos, 10 deles foram julgados procedentes e tiveram suas notas revisadas, são elas:

n° da proposta
067613/2023
067564/2023
067116/2023
066819/2023
067422/2023
066373/2023
067091/2023
066654/2023
066922/2023
067076/2023

12. Por fim, a Comissão de Seleção, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2023, aprovou o resultado da análise final das propostas.

13. Em cumprimento ao prescrito no Edital, torna público o resultado apurado.

14. Sendo este o resultado da análise final das propostas apresentadas ao Edital n° 02/2023 da Secretaria Nacional de Enfrentamentos à Violência contra Mulheres, do Ministério das Mulheres, estando em pleno acordo com os parâmetros estabelecidos no Edital e legislação vigente, a Comissão encaminha a presente Ata para publicação.

Classificadas e contempladas		
Número Proposta	Situação da Proposta	Pontuação
067344/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	10.0
066840/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	9.8
067058/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	9.5
066736/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	9.5
065161/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	9.0
067192/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	9.0
065897/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	9.0
066296/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	9.0
066924/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	9.0
067238/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	9.0
067244/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	9.0
Classificadas e não contempladas		
Número Proposta	Situação da Proposta	Pontuação
063183/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.8
066654/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.6
066373/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.5
064293/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.5
067059/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.5
065767/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.5
067386/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.5
066912/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.5
066389/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.5
066743/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.5
067553/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.5
067099/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.5
067021/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.5
065616/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.0
066791/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.0
066513/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.0
066802/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.0
067611/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.0
064645/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.0
067124/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.0
066819/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	8.0
067615/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	7.5
067207/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	7.5
066771/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	7.5
067112/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	7.5
067499/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	7.5
067479/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	7.5
067063/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	7.5

066421/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	6.0
066694/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	6.0
066797/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	6.0
066905/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	6.0
067091/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	6.0
067116/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	6.0
067201/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	6.0
067227/2023	Em Chamamento Público - Classificada em Análise Definitiva	6.0
Eliminadas		
Número Proposta	Situação da Proposta	Pontuação
063461/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.5
063471/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
063518/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	2.5
064093/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	3.5
064131/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.0
064200/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.5
064237/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	4.5
064306/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	2.5
064495/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	4.0
064587/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
064697/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	4.5
064770/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
064842/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
064888/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
064922/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
064923/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
064926/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
064960/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	3.3
064985/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
065070/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
065189/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
065297/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
065479/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
065490/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
065497/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
065696/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
065741/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	4.0
065797/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.0
065971/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
065978/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
065993/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	4.0
066074/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066101/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066138/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066159/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066167/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066174/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066194/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066226/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066259/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066261/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066267/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066270/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066275/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.5
066279/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066284/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.5
066285/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.5
066288/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	1.5
066290/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066297/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	4.0
066331/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066486/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066491/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
066515/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0

067536/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
067559/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
067563/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
067565/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
067571/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.0
067575/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.5
067576/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	3.5
067579/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
067582/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.5
067584/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
067586/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	3.0
067601/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.0
067604/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.0
067606/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
067610/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.0
067617/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	0.0
067618/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	5.5
067620/2023	Em Chamamento Público - Eliminada em Análise Definitiva	4.5

Assinam a ata as membras e o membro da Comissão Avaliadora

ALINE YAMAMOTO– Presidenta
 PATRICIA RODRIGUES DA SILVA (Pagu Rodrigues)
 ELLEN DOS SANTOS COSTA
 ADRIANA MATOS PEREIRA
 KÁTIA CAROLINA MEUER AZAMBUJA
 CAMILA LIMA DAS NEVES
 ROOSVELT MOLDES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Aline Yamamoto, Diretor(a)**, em 18/12/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rodrigues Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 18/12/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen dos Santos Costa, Coordenador(a)-Geral**, em 18/12/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Matos Pereira, Coordenador(a)**, em 18/12/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Carolina Meurer Azambuja, Coordenador(a)**, em 18/12/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima das Neves, Coordenador(a)**, em 18/12/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt Moldes de Castro, Chefe de Divisão**, em 18/12/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Motta Dau, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres do Ministério das Mulheres**, em 18/12/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4016395** e o código CRC **721F7AE7**.

